



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Gabinete da Prefeita
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO nº 109/2023 – GABINP

Vitória da Conquista, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – Ba.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 016/2023 – Retirada do PL nº 04/2023

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a Mensagem nº 016/2023, referente a solicitação da retirada do Projeto de Lei nº 04, de 28 de fevereiro de 2023, que “autoriza o Poder Executivo municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU mediante realização de sorteio e premiação, e dá outras providências”, tendo em vista que foi identificada a necessidade de realização de complementações e de ajustes no referido projeto, para que este seja melhor apreciado, futuramente, por esta E. Casa de Leis.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.04.18
16:20:28 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

18/04/23
16:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

MENSAGEM Nº 16, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

MENSAGEM Nº 16/2023 – Retirada do PL nº 04/2023

Vitória da Conquista – BA, 18 de abril de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Herminio Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para solicitar, com amparo no § 1º do art. 159 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, a retirada do Projeto de Lei nº 04, de 28 de fevereiro de 2023, que “autoriza o Poder Executivo municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU mediante realização de sorteio e premiação, e dá outras providências”, tendo em vista que foi identificada a necessidade de realização de complementações e de ajustes no referido projeto, para que este seja melhor apreciado, futuramente, por esta E. Casa de Leis.

Com protestos de consideração e apreço,

Assinado de forma digital
por ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.04.18
16:19:26 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal